



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO –COVID-19

A vacinação é uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que se refere ao controle de doenças.

A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Nacional.

A vacinação contra COVID-19 em NOVA BRÉSCIA acontece em consonância com as diretrizes apresentadas pelo Ministério da Saúde em seu Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. O município optou por seguir as orientações estabelecidas no Plano Nacional de Vacinação, pois se trata de vacinação fora de previsão anual, devido a Pandemia. Seguimos também a orientação da CIB. Como temos cobertura do ESF de 100% e controle nominal dos habitantes optamos como forma operacional o Sistema DRIVE THRU. As datas e horários da aplicação da vacina serão divulgados no site oficial da prefeitura de Nova Brésia, pois depende da distribuição e recebimento das doses que provem do Ministério da Saúde. Além deste chamado na mídia utilizaremos as Agentes Comunitárias da Saúde (ACS) para fazer contato com a população alvo de cada micro área. Exceções e particularidades serão avaliadas pela equipe de enfermagem, responsável pela Campanha Municipal de Vacinação.

Considerando sempre que as vacinas devem ser aplicadas de maneira imediata, após o seu recebimento, com todos os cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

que se fizerem necessários, com todas as precauções para que não se perca nenhuma dose, em especial por perda de validade.

(Atualizado 15/07/2021).